



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 653/2024

Altera os Anexos I e II da Portaria SES nº 369/2024, que autoriza o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando à qualificação da Rede Bem Cuidar RS, para inclusão de novos municípios beneficiários. (PROA 24/2000-0019491-7).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e:

Considerando a Portaria SES/RS Nº 400/2016, que viabiliza a transferência de repasses do Programa Avançar na Saúde na modalidade fundo a fundo aos municípios e hospitais públicos municipais contemplados;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 369/2024, que autoriza o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando à qualificação da Rede Bem Cuidar RS, para inclusão de novos municípios beneficiários.

Art. 2º Alterar o Anexo I da Portaria SES nº 369/2024, para inclusão de novos municípios beneficiários que tiveram aprovação técnica dos Planos de Trabalho nos processos respectivos, conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Alterar o Anexo I da Portaria SES nº 369/2024, visando à alteração do valor destinado a Fagundes Varela para que se adeque ao Plano de Trabalho aprovado, conforme o Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Alterar o Anexo II da Portaria SES nº 369/2024, para inclusão de novos municípios beneficiários que tiveram aprovação técnica dos Planos de Trabalho nos processos respectivos, conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 653/2024

Inclusão de municípios no Anexo I Portaria SES nº 369/2024.

Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Bem Cuidar RS (RBC RS).

ORD	Município	CRS	Nº PROA	Valor em R\$
1	Faxinal do Soturno	4	24/2000-0040451-2	350.000,00
2	Ibirubá	9	24/2000-0040790-2	332.571,16
3	Itacurubi	4	24/2000-0041180-2	323.534,81
4	Salto do Jacuí	9	24/2000-0042555-2	250.000,00
5	Santana do Livramento	10	24/2000-0041755-0	110.413,78
6	Três Forquilhas	18	24/2000-0043234-6	200.000,00
7	Triunfo	1	24/2000-0043236-2	350.000,00
8	Vacaria	5	24/2000-0043387-3	350.000,00
			Total	2.226.519,75

ANEXO II – PORTARIA SES Nº 653/2024

Inclusão de municípios no Anexo II da Portaria SES nº 369/2024.

Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Bem Cuidar RS (RBC RS).

ORD	Município	CRS	Nº PROA	Valor em R\$
1	Independência	14	24/2000-0040069-0	170.427,98
2	Minas do Leão	1	24/2000-0040992-1	96.364,49
3	Nicolau Vergueiro	6	24/2000-0040794-5	200.000,00
4	Pejuçara	17	24/2000-0041709-6	180.864,81
5	Salvador das Missões	12	24/2000-0041697-9	200.000,00
6	São Domingos do Sul	6	24/2000-0042198-0	211.835,14
7	São Valério do Sul	17	24/2000-0042684-2	183.986,41
8	Torres	18	24/2000-0043135-8	185.980,12
9	Tupanci do Sul	6	24/2000-0043280-0	200.000,00
			Total	1.629.458,95

ANEXO III – PORTARIA SES Nº 653/2024

Alterar o valor do município de Fagundes Varela do Anexo I da Portaria SES nº 369/2024.

Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Bem Cuidar RS (RBC RS).

ORD	Município	CRS	Nº PROA	Valor em R\$
1	Fagundes Varela	5	24/2000-0040277-3	274.846,44